



MUNICÍPIO DE PRATÁPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2.815, DE 11 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre nomeação de Comissão responsável pela condução e avaliação do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025 – Educador(a) de Primeira Infância.

O Prefeito Municipal de Pratápolis, Minas Gerais, Sr. Everilson Cleber Leite, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas no inciso IX, do art. 79 da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista nosso ordenamento jurídico,

CONSIDERANDO o a necessidade da contratação de um Educador(a) de Primeira Infância, objetivando a manutenção dos serviços públicos na Secretaria Municipal de Educação, em virtude de cargos que foram exonerados, ou estão em algum tipo de licença ou afastamento;

CONSIDERANDO que não possuímos no momento servidores aprovados em concurso público para assumir a vaga, tendo em vista que todos os aprovados pelo concurso público já foram devidamente nomeados, inexistindo candidato em caráter reserva;

CONSIDERANDO que a ausência do profissional efetivo comprometerá a continuidade dos serviços públicos ofertados na Creche Municipal, prejudicando o andamento da didática proposta;

CONSIDERANDO que, de acordo com a Lei 1.312/2000, alterada pela Lei nº 1.818/2015, o processo de seleção simplificada será feito por meio de processo seletivo, tendo em vista que está comprovada a situação de excepcional interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a seguinte Comissão responsável pela condução e avaliação do Processo Seletivo nº 02/2025 – Educador de Primeira Infância:

I – Geiza Machado de Souza Carvalho;

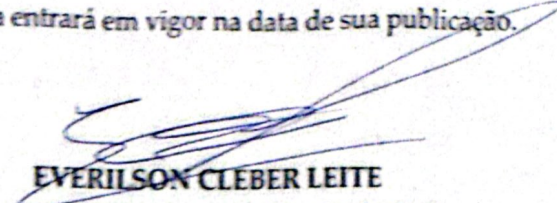
II – Rafael Corrêa Ramos;



MUNICÍPIO DE PRATÁPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

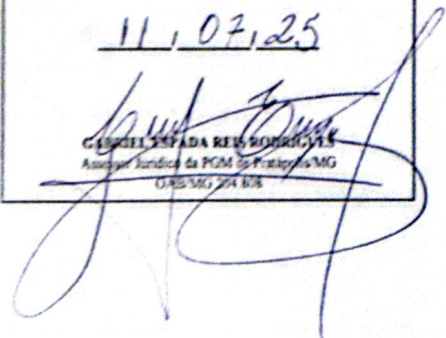
III - Zeine Simão Medeiros Monteiro Arantes.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


EVERILSON CLEBER LEITE
Prefeito do Município de Pratápolis/MG

Certifico que este documento foi publicado na íntegra, atendendo ao princípio constitucional da publicidade dos atos do Poder Público, bem como em conformidade com a Lei Municipal 2.000/2020 em:

11, 07, 25


GABRIEL ESPADA REIS
Assessor Jurídica da PGM do Pratápolis/MG
OAB/MG 204.808